



PORTARIA Nº 086/2022

=PRORROGA DIREITO AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede à servidora efetiva, **LORENNA MACHADO QUEIROZ**, Matrícula nº 425, **Prorrogação por 30 (trinta) dias o direito ao afastamento das suas atividades presenciais**, e exercer suas atividades em home office.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25/12/2022.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 2022.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 31 de dezembro de 2022.